DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Transcrição ipsis verbis

Não passível de alteração

CPI - TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL		
EVENTO: Reunião Deliberativa Ordinária/Audiência Pública	**N°: 0605/13**	**DATA: 28/05/2013**
INÍCIO: 10h28min	**TÉRMINO: 11h06min**	**DURAÇÃO: 00h38min**
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h38min	**PÁGINAS: 16**	**QUARTOS: 8**

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

Dennis Cali - Delegado da Polícia Federal, Chefe do Serviço de Repressão ao Trabalho Forçado da Polícia Federal.

SUMÁRIO: Deliberação de requerimentos e oitiva do Delegado Dennis Cali.

OBSERVAÇÕES

Há palavra ou expressão ininteligível.
A reunião foi transformada em reservada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Bom dia a todos e a todas.

Vamos dar início aos nossos trabalhos.

Eu queria registrar a presença dos Deputados presentes a esta sessão: Deputada Flávia Morais, Relatora desta CPI; Deputado Luiz Couto, Vice-Presidente; Deputado Severino Ninho; e Deputada Liliam Sá.

Portanto, vamos iniciar os nossos trabalhos.

Só a título de esclarecimento a todos, nós vamos rapidamente fazer uma pequena alteração na pauta. Nós vamos fazer logo a apreciação de alguns requerimentos que constam da nossa pauta, e, em seguida, vamos convidar o nosso Delegado da Polícia Federal Dr. Dennis Cali a tomar assento a esta mesa para fazer os seus esclarecimentos.

Nesta sessão, no seu depoimento, o Dr. Dennis vai apenas fazer uma contextualização do que trata essa investigação em termos mais gerais, e depois vamos suspender, porque vamos transformar esta audiência numa audiência fechada, apenas para as Sras. e os Srs. Deputados, porque há informações que não podem ser divulgadas, até porque essa investigação está em curso, está sob sigilo de Justiça, portanto nós cometeríamos uma agressão regimental e legal se corrêssemos o risco de resvalar qualquer informação que pudesse dificultar, atrapalhar as investigações que estão sendo diligentemente conduzidas pela Polícia Federal, tendo à frente o Delegado Dennis.

O nosso objetivo aqui na CPI é única e exclusivamente colaborar naquilo que for possível, porque se trata do objeto desta CPI, e nós fomos surpreendidos pela imprensa com a notícia de 80 trabalhadores... Nós já lidamos aqui com a questão do trabalho escravo, ou análogo a escravo, como um dos tópicos que caracterizam a natureza do tráfico de pessoas, principalmente com países vizinhos, de bolivianos, de haitianos, trabalhadores que muitas vezes migram atraídos pela condição econômica do Brasil e são utilizados como mão de obra barata, precarizada, não só do ponto de vista salarial, mas também das condições de trabalho. Já tivemos aqui investigação da Zara, na Comissão de Direitos Humanos — o Deputado Luiz Couto lembra, pois éramos membros da Comissão de Direitos Humanos ano passado, quando trouxemos aqui —, das Lojas Pernambucanas e várias outras, envolvendo mão de obra desses países vizinhos.

Mas é estranho que de Bangladesh venham para cá 80 trabalhadores — nem 1 nem 2, mas 80 trabalhadores. É muito suspeita essa situação, por isso é objeto de investigação desta CPI. E como corre — repito — em paralelo à investigação ainda da Polícia Federal, nós vamos fazer a segunda parte desta oitiva em regime fechado, por conta das informações sigilosas que estão sendo objeto dessa investigação.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Como V.Exa. vai cuidar agora dos requerimentos, nós solicitamos que os itens 1, 2 e 3 sejam votados em globo, porque o autor é o mesmo, o Deputado Francischini — não há nenhum problema —, e nós destacamos os itens 4, 5 e 6.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k. A Mesa acolhe a proposta do Deputado Luiz Couto de votarmos os itens 1, 2 e 3, se ninguém se opuser, por terem a mesma natureza, relativos à ONG Limiar, requerimentos de autoria do Deputado Francischini.

Então nós vamos deliberar sobre os requerimentos.

Requerimentos nºs 161, 162 e 163, de autoria do Deputado Francischini:

Requer audiência pública com a presença do Delegado Rogério Galloro.

O Requerimento nº 162 trata de que seja requisitada à Comissão Estadual de Adoção do Estado do Paraná a relação dos nomes de todas as crianças que tiveram suas adoções intermediadas pelo Sr. Audelino, da ONG Limiar.

E o Requerimento nº 163 é para que seja solicitada a cooperação internacional dos Governos americano e canadense para avaliar a situação de saúde, educação e adaptação das crianças que tiveram sua adoção intermediada pela ONG Limiar através do Sr. Audelino.

Os requerimentos estão em discussão. *(Pausa.)*

Se não há quem queira discutir, estão em votação.

Os Srs. e as Sras. Deputadas que são favoráveis aos requerimentos...

Estão aprovados, à unanimidade das Sras. e Srs. Deputados.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, para o 4 e o 6, nós estamos solicitando que, em vez de convocação — o autor está aqui —, seja feito convite. Não há problema se for convite.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Presidente, também quero fazer uma intervenção nessa situação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Só um minutinho.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E o 5 ainda está em investigação. Então não há como pedir o relatório, se ainda está em investigação, e as investigações são...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Deixe-me primeiro fazer uma consulta ao Deputado Izalci: se o seu Requerimento nº 164 pode ser considerado de convite à Ministra Maria do Rosário para prestar informações sobre o tráfico de pessoas no Programa Minha Casa, Minha Vida.

Eu faço esta ponderação por uma razão muito simples: as investigações estão em curso ainda. Acabei de receber essa informação do delegado. Inclusive a sua audiência aqui será em parte pública, e depois nós vamos transformá-la em reservada, exatamente por isso.

Não há ainda uma conclusão sequer da autoridade policial que investiga o caso. Então, não sei se a Ministra teria, vamos dizer, muito o que dizer de forma conclusiva.

Eu quero dizer que acho que é pertinente o requerimento de S.Exa., mas a sugestão do Deputado Luiz Couto, acho que de transformar a convocação em convite à Ministra Maria do Rosário... Eu pergunto, primeiro, se há aquiescência do autor a essa ponderação.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, é evidente que o nosso objetivo é apurar e conseguir as informações. A questão de ser convocação ou convite, para mim isso é irrelevante. O importante é que haja aqui a presença, realmente, do Ministério, para que dê os esclarecimentos. E aqui nós não estamos definindo ainda a data. Nós podemos aguardar um pouquinho. Essas questões foram levantadas agora por V.Exa.

Então não faço nenhuma objeção a transformar a convocação em convite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Perfeito. Eu pergunto se essa sua aquiescência à ponderação feita se estende, porque nós temos outro requerimento em relação ao Ministro da Justiça, e me parece que está no mesmo contexto...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Na mesma linha. O importante é a presença.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Agradeço a V.Exa. a aquiescência à ponderação.

Então, só para esclarecer, estão considerados os itens 4 e 6. Em vez de convocação, convite à Sra. Maria do Rosário, Secretária Nacional de Direitos Humanos, e ao Ministro José Eduardo Cardozo, para prestarem os esclarecimentos, evidentemente no tempo devido, para que as conclusões do inquérito sejam consideradas.

O item 5 me parece que deve sobrestado, porque não há ainda inquérito concluído. Cópia do inquérito policial acerca da apuração me parece que não teria muito sentido ser enviada parcialmente. Então, da mesma forma, o autor do requerimento...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Fica sobrestado, porque, na prática, logo que se concluir, nós precisaremos da cópia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - É. Então nós vamos sugerir a retirada de pauta do Requerimento nº 165 e as mudanças sugeridas nos Requerimentos nºs 164 e 166.

Deputado Francischini. Depois, o Deputado Severino.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Sr. Presidente, eu gostaria, primeiro, de solicitar ao autor do requerimento que seja signatário, junto com o mesmo, do item 4 e do item 6. E gostaria também de propor ao autor do requerimento acrescentar... A gente já estava estudando um requerimento, Presidente, de convite à Secretária Nacional de Direitos Humanos. O senhor acompanhou a nossa audiência fechada com a Sra. Patrícia Lamego, que nos trouxe um dado muito importante, e motivo desse convite que eu iria realizar. Já que nós vamos fazer uma audiência com ela, eu gostaria de, com a aquiescência do autor, acrescentar. É a questão também da ONG Limiar. O senhor lembra que vieram dados novos à CPI que não vieram a público ainda. São dados que nos

trazem de que crianças adotadas através da ONG Limiar, intermediadas para os Estados Unidos, acabaram abandonadas naquele País e se tornaram indigentes nas ruas. Algumas foram presas, com problemas de drogas, e acabaram sendo deportadas ao Brasil. A gente quer saber da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, já que isso se passou há vários anos, o que foi feito nesse período todo em relação à ONG Limiar, já que as informações chegaram à Secretaria Nacional de Direitos Humanos e ao Ministério da Justiça, já que a Polícia Federal, através do Delegado Galloro, que está sendo convidado para ser ouvido, tomou conhecimento. Porque o que a gente viu é que a ONG Limiar continuou, depois desses fatos, atuando, e até agora a gente não viu nenhuma atuação da autoridade central, da Secretaria Nacional.

Então era para acrescentar, e me tornar também autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Correto. Concordo plenamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Aquiescência do Deputado Izalci à subscrição conjunta com o Deputado Francischini. E, na oportunidade em que a Ministra estiver aqui presente, todos esses elementos e outros que porventura sejam objeto de curiosidade, de interesse dos Srs. Deputados, a Ministra estará aqui à disposição para fazer os esclarecimentos que cada um dos Srs. e Sras. Deputadas considerarem pertinentes.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mesmo no caso da necessidade de o Francischini ser também autor do requerimento, porque, como o Deputado Izalci não é membro da Comissão, ele pode apresentar, mas tem que ter um membro da Comissão também, dando a sua...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Então há necessidade inclusive de haver a assinatura de um membro da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Só para informar a V.Exa., o Deputado Izalci é membro desta Comissão. Já é membro da Comissão. *(Risos.)* Portanto se dispensaria a subscrição do Deputado Francischini para esse fim, apenas.

O Deputado Severino teria alguma ponderação? *(Pausa.)*

Pois não, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é que estamos, em atenção ao requerimento do Deputado Izalci, convidando a Ministra Maria do Rosário, que é da Secretaria Nacional de Direitos Humanos. Mas o Programa Minha Casa, Minha Vida tem um responsável. É vinculado a um órgão que não é o Ministério. Então eu acho que, se é para investigar, para ouvir quem tem algo a ver com a coisa, então deveríamos chamar alguém do Programa Minha Casa, Minha Vida, porque é lá que estão...

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - O Presidente da Caixa Econômica Federal.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Deputado Severino, só para entender melhor, é para tratar da Operação Liberdade?

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Não. É em relação aos itens 4 e 6.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Porque esse requerimento dele é para falar... Porque ainda não ficou comprovado...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Requerimentos do Deputado Izalci.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Do Deputado Izalci, para tratar da Operação Liberdade, não é? Nós vamos ouvir o delegado hoje. Segundo informações que a gente tem, ainda não está comprovado que esses trabalhadores estavam no Programa Minha Casa, Minha Vida.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Exatamente. Eu li...

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - De repente, era importante confirmar, antes de chamar a Caixa Econômica.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Eu li aqui a nota técnica. A nota técnica fala isso. Mas, já que estamos aprovando chamar a Ministra, que é da Secretaria de Direitos Humanos, para explicar isso, ou para nos informar sobre esse tráfico, esse possível tráfico, então, se as pessoas estavam, ou estariam no Minha Casa, Minha Vida, deveríamos também chamar a autoridade responsável pelo Programa Minha Casa, Minha Vida.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - O Presidente da Caixa Econômica Federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Deputado, só um minutinho, por favor.

Deputado Severino, quero ponderar o seguinte: V.Exa., evidentemente, pode apresentar o requerimento, e nós haveremos de...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - É um adendo ao dele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - É, mas, como se trata de outra instituição, não seria o caso, segundo o nosso Regimento.

Mas, veja bem. A primeira pessoa que nós resolvemos ouvir, inclusive antes de fazer a diligência lá, que estava marcada para a semana passada, *a priori*, nós achamos mais prudente ouvir a autoridade policial que está à frente da investigação. A partir daí, esses dois requerimentos aprovados aqui poderão inclusive, em hipótese, até ficar prejudicados, se for considerado que não houve nenhuma...

Veja bem, eu espero que a gente não fique aqui sob a especulação — e acho que a ponderação da Deputada Flávia tem sentido e valeria até para os requerimentos já aqui considerados. V.Exa. também tem razão nisso. Mas eu sugiro que a gente possa ouvir a autoridade policial e, a partir daí, se for preciso até chamar a Presidente Dilma, a gente chama. Não há nenhuma restrição desta Comissão em relação a qualquer autoridade.

Mas, veja bem, eu acho que é uma questão de bom senso. Nós sequer sabemos qual é a gravidade, a complexidade e quais são as implicações institucionais que isso tem. Quer dizer, a gente ficar botando o rabo para abanar o cachorro me parece um pouco inversão das coisas. Eu acho que a gente precisa primeiro ouvir o delegado, já com o requerimento que vai aqui ser aprovado, com os adendos que foram feitos do Deputado Izalci, e, em seguida, nós teremos toda a liberdade para, a partir da compreensão que nós tivermos do depoimento do delegado, fazer as complementações, vamos dizer assim, que sejam pertinentes. Mas eu queria...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu estou de acordo com V.Exa. Quero apenas ponderar que a gente adie isso para uma...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Com certeza, Presidente, eu estou aqui para a gente fazer o que for mais prudente, mais racional. Só nesse sentido é que nós estamos tentando ajudar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Perfeitamente. De acordo.

Portanto, os Requerimentos constantes dos itens nºs 4, 5 e 6, com os devidos destaques, adendos, encaminhamentos e ponderações, estão em votação.

O Requerimento nº 164... O Requerimento constante do item 5 está sobrestado; o Requerimento do item 4, que é o de nº 164, de 2013; e o Requerimento nº 166, de 2013, ambos do Deputado Izalci, com, repito, os adendos que já foram aqui sugeridos e acolhidos pelo próprio autor.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que estão favoráveis ao requerimento mantenham-se como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Eu queria registrar, antes de lermos o penúltimo requerimento, a presença do Deputado Asdrubal Bentes, membro desta CPI.

Requerimento da Sra. Professora Dorinha, que *"requer a realização de audiência pública para esclarecimento sobre o desaparecimento de Sérgio Leonardo Mateus Cardoso".*

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Quem vai ser o convidado para essa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois é, eu queria que a gente pudesse sobrestar — até porque a Deputada Dorinha não está presente —, porque esse requerimento, me parece, é decorrência de outro requerimento, que já teria sido aprovado na semana passada. Mas nós tivemos alguns problemas na convocação das pessoas sugeridas naquele requerimento anterior.

Então, eu sugiro que a gente possa apenas suspender essa apreciação, hoje, para uma próxima oportunidade, para que se tenha a aquiescência da Deputada Dorinha.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Eu estou olhando aqui o texto do requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não, Deputada Flávia.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - ...e são dois convidados. São testemunhas que estariam ajudando a esclarecer: Max Roberto *(ininteligível)* de Souza e Jorge Luiz. Os dois viriam na condição de testemunhas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Isso.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - É porque, no início, eu não tinha visto quem seria convidado. Eu acredito que é possível votar, se não tiver nenhuma...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu prefiro que a gente possa aguardar a presença, porque, dos convidados que a Deputada Dorinha tinha sugerido, uma dessas pessoas já havia, inclusive, falecido, e sequer era do conhecimento da Deputada, porque o fato envolve muita gente. Ele já havia falecido em 1998, salvo engano.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Em oitenta...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Em 1988 essa pessoa já havia falecido, e nós só descobrimos isso quando da convocação. Então, é nesse sentido a ponderação. Só para a gente sobrestar, para podermos conversar com a Deputada Dorinha e podermos ter mais clareza sobre essa situação.

Então, não havendo mais...

Quem for de acordo com a retirada de pauta do requerimento para a próxima reunião mantenha-se como está. *(Pausa.)*

Aprovada a retirada de pauta.

Há mais um requerimento a ser aprovado, mas nós vamos fazê-lo em reunião reservada.

Eu quero colocar agora a ata da 56ª Reunião desta CPI.

Pergunto às Sras. e aos Srs. Deputados se há necessidade da leitura da ata.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Solicito dispensa da leitura, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A pedido do Deputado Luiz Couto, está dispensada a leitura da ata.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que a aprovam mantenham-se como estão. *(Pausa.)*

Está aprovada a ata.

Eu queria, portanto, agora convidar o Delegado da Polícia Federal Dennis Cali, Chefe do Serviço de Repressão ao Trabalho Forçado, para fazer parte da

nossa Mesa e fazer as suas considerações acerca da Operação Liberdade, que é objeto do convite feito ao Delegado para prestar os esclarecimentos que neste momento possam ser disponibilizados.

Em seguida, nós vamos suspender a sessão para transformá-la em sessão reservada, para que ele possa prestar os demais esclarecimentos de forma restrita aos membros desta CPI.

Concedo a palavra, sem maiores delongas, ao Delegado Dennis, pelo prazo máximo de 20 minutos, e, se for necessário, podemos estendê-lo por mais tempo.

Com a palavra, Delegado. Muito obrigado pela sua presença, por aceitar o nosso convite.

O SR. DENNIS CALI - Obrigado.

Bom dia, Sr. Presidente, Deputados e Deputadas.

A Operação Liberdade é uma investigação policial instaurada e em trâmite na Superintendência da Polícia Federal aqui do Distrito Federal que visa desarticular uma quadrilha voltada ao tráfico de pessoas para fins de exploração econômica.

Essa investigação iniciou-se no ano passado, em maio do ano passado. Teve como ponto de partida uma fiscalização de rotina da Polícia Federal, da polícia de imigração, que se deparou com uma situação: encontrou vários estrangeiros do Paquistão, em torno de oito pessoas, todas com pedidos de refúgio. Isso despertou a atenção dos policiais, que fizeram uma informação e, a partir daí, foi instaurado um inquérito policial e começou-se a investigação.

A investigação, hoje, ainda está em trâmite. Oitivas estão sendo realizadas, diligências de campo também e outras medidas. Até o momento, foram identificadas quatro pessoas, quatro intermediários, ou coiotes, que davam abrigo e cobravam por isso, aqui em Brasília, e duas outras pessoas, esses, brasileiros, que auxiliavam também esses intermediários.

No último dia 15 de abril foram cumpridos mandados de busca e apreensão na residência desses suspeitos, desses investigados, e também nas casas onde esses estrangeiros estavam alojados. Foram identificadas em torno de 80 pessoas, a maioria de Bangladesh, e a maioria também acobertada por pedido de refúgio.

As casas em que esses estrangeiros estavam tinham condições precárias. Muitos dormiam amontoados em pequenos cômodos. Houve casa em que se

chegou a encontrar 30 pessoas; em outra, 20 pessoas; em outra, 2 pessoas. A alimentação era precária também.

Na ocasião da deflagração da operação, a Polícia Federal foi até esses locais, inclusive com assistência de um grupo de apoio a vítimas de tráfico de pessoas, quando foi oferecido abrigo a todos, mas a maioria deles não quis sair daquela situação — talvez por medo, talvez por receio. Enfim...

Nós tivemos uma dificuldade muito grande nessa investigação policial em razão da cultura, que é diferente da nossa, e também da língua, da comunicação. Mas as investigações ainda estão em curso, e a gente pretende, num prazo máximo de 30 dias, apresentar um relatório conclusivo desse inquérito policial, para encaminhar ao Ministério Público Federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - São quatro pessoas?

O SR. DENNIS CALI - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k. Muito obrigado, Dr. Dennis.

Eu pergunto se há alguma colocação a ser feita pelas Sras. e Srs. Deputados, evidentemente, circunstanciada pelo que já foi dito. O Delegado Dennis aqui está passando as informações que é possível passar. Nós faremos um aprofundamento disso num segundo momento, nessa parte reservada da nossa reunião. Portanto, se algum Deputado quiser fazer alguma colocação, antecipo que o Delegado Dennis responderá na medida dessa limitação, vamos dizer assim.

Com a palavra o Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Apenas quero saber se essas casas onde eles estavam eram eles mesmos que contratavam ou estavam ligadas a alguma empresa que estava nas obras.

O SR. DENNIS CALI - As casas são vinculadas aos intermediários. Esses intermediários que foram alvo da investigação policial alugavam as casas e alojavam esses estrangeiros.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Também com relação à vinda, além do Paquistão, havia pessoas também de Bangladesh e de outro país?

O SR. DENNIS CALI - Sim.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Quais eram os três países de onde eles vieram?

O SR. DENNIS CALI - Havia pessoas do Paquistão, Afeganistão, Bangladesh, Eritreia, Sudão. Havia uma comunidade muito grande.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. E o ingresso deles foi de forma ilegal?

O SR. DENNIS CALI - Foram identificadas, nessa operação específica, três rotas. Essas pessoas, no posto de fiscalização da Polícia Federal — muitas sem visto de trabalho, de turista, enfim — solicitavam refúgio.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Quer dizer, pelo que a imprensa publicou, as vias de ingresso desses trabalhadores era da Guiana Inglesa para o Brasil, por Boa Vista — em Roraima, no caso —; via Peru, por Assis Brasil; e via Bolívia, por meio de Corumbá. Era isso mesmo a entrada deles?

O SR. DENNIS CALI - Sim.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Obrigado.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não, Deputado. Com a palavra o Deputado Izalci. Depois, Deputado Severino Ninho.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu só queria complementar: seria possível dizer se eles estavam trabalhando nessas obras do Minha Casa, Minha Vida?

O SR. DENNIS CALI - Não. Não é possível afirmar.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Onde eles estão trabalhando?

O SR. DENNIS CALI - Não. Neste momento, não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Bem, de qualquer forma, Presidente, quem cuida dessa questão também é o Ministério do Trabalho, o Conselho Nacional de Imigração. Então, talvez fosse importante naquela audiência a gente incluir o responsável pelo Conselho Nacional de Imigração, do Ministério do Trabalho, porque evitaríamos fazer um novo requerimento, se pudéssemos adicioná-lo à lista de convidados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k., Deputado.

Deputado Severino Ninho.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, gostaria de saber do Delegado, se for possível responder em audiência aberta, se também está sendo investigada a possibilidade de essas concessões de refúgio terem sido graciosas ou viciadas, porque a lei prevê requisitos para se conceder a condição de refugiado. E, pelo que foi dito aqui pela imprensa e pela nota técnica que recebi, muitas dessas pessoas estavam na condição de refugiadas.

Então, eu gostaria de saber se a polícia também vai investigar essa possibilidade de ter havido vício na concessão dos refúgios.

O SR. DENNIS CALI - É, Excelência, nós ainda estamos em investigação. Essa é uma linha que está conduzida também na investigação: a eventual cobrança para se protocolizar o pedido de refúgio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Com a palavra o Deputado Fernando Francischini. Em seguida, a Deputada Liliam Sá.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Presidente, quando eu fiz o requerimento de convite e o apresentei à CPI, eu acompanhava um caso no Paraná novamente. E, conversando com outras autoridades policiais federais, provavelmente a Operação Liberdade é novamente a ponta de um *iceberg* novamente, com a qual esta CPI do Tráfico de Pessoas tromba, conforme vai fazendo investigações.

E por que a ponta de um *iceberg*, Presidente? Somente um levantamento preliminar que eu fiz no Paraná mostrou — comunicava eu ao Delegado deles aqui, antes da CPI —, na cidade de Guaíra, somente no ano de 2012, mais de 110 cidadãos cuja origem é Bangladesh e pediram refúgio no Brasil. Frigoríficos do interior do Paraná — pelo menos em três pontos no interior daquele Estado, Dois Vizinhos e Cruzeiro do Oeste, além de algo no norte velho, no norte pioneiro, próximo à cidade de Cambará — estão com esses cidadãos trabalhando. Coiotes levaram esse pessoal. Empresários, muitas vezes, pagam abaixo da linha da miséria para terem lucro financeiro. E eles estão passando fome nesses locais.

Então, com certeza, Presidente, é mais uma ponta de *iceberg*.

A minha pergunta ao Delegado Dennis é a seguinte: ele respondeu ao Deputado Izalci que não tem como afirmar que essas pessoas trabalhavam em

obras do Minha Casa, Minha Vida; mas a empresa intermediária fazia obras para o Minha Casa, Minha Vida?

O SR. DENNIS CALI - Excelência, nós também estamos com essa linha de investigação. O que percebemos até agora é que muitos estavam desempregados, com uma falsa promessa de emprego — por isso vieram ao Brasil. E alguns que estão empregados agora serão entrevistados por nós. Mas há essa suspeita de que essas empresas, na verdade, pagavam um salário para o intermediário. A identificação, agora, da investigação visa justamente saber quais foram as empresas que eventualmente utilizaram a mão de obra desses trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Deputada Liliam Sá, por favor.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Bom dia a todos.

Delegado Dennis, gostaria de fazer algumas perguntas.

Essas pessoas estariam sendo arregimentadas por pequenas construtoras subcontratadas ou por empresas maiores, uma delas a empreiteira MRV. Essa empreiteira vocês devem ter ouvido — claro. Mas o que ela falou? Ela estava contratando essa mão de obra sem que as pessoas tivessem documentos? E quem são essas subcontratadas, essas construtoras subcontratadas? Há uma investigação?

Gostaria também de saber outra coisa. Essas pessoas estavam recebendo. Quem as contratou? Quem foi essa pessoa que contratou? Poderia nos ajudar.

Quantas pessoas vocês detectaram nessa operação? Elas tinham família, ou seja, elas entraram com crianças? Qual o número de mulheres?

O SR. DENNIS CALI - Perfeito, Excelência. A investigação ainda está em curso. Nós não temos nomes de empresas ainda. O que nós percebemos é que esses intermediários eram responsáveis por essas pessoas que chegavam ao Brasil, responsáveis por buscá-las na rodoviária, buscá-las na fronteira e levá-las até o alojamento, até a casa onde elas ficavam. Dali, esses intermediários providenciavam essas documentações necessárias, inclusive a carteira de trabalho e tudo o mais.

Em princípio, não sabemos ainda qual é a empresa que eventualmente se utilizou desse trabalhador. O que nós percebemos é o seguinte: a partir do momento

em que elas ingressavam no mercado de trabalho formalmente, com carteira de trabalho — porque, a partir do momento em que se faz o pedido de refúgio, com aquele protocolo já se pode tirar o CPF, carteira de trabalho, enfim —, essas pessoas eram contratadas. E o que a gente busca esclarecer na investigação era se esse salário era repassado para esse trabalhador ou o intermediário...

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - ... ganhava alguma percentagem.

Mas eles entravam em condição de turistas; o visto era de turista. Pode tirar documento? É claro que não. Não é? O visto, também...

O SR. DENNIS CALI - Excelência, desculpe-me. A maioria não era turista; eles faziam pedido de refúgio.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - De refúgio?

O SR. DENNIS CALI - De refúgio.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Ah, porque aqui está falando que eles entraram como turistas...

O SR. DENNIS CALI - Não. A maioria solicita o pedido de refúgio, alegando...

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Está bom.

E essa construtora, a MRV, que foi citada na reportagem?

O SR. DENNIS CALI - Ela foi...

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - *"Uma delas é a empreiteira MRV..."*

O SR. DENNIS CALI - Ela foi citada na reportagem, mas é como eu disse para a senhora: na investigação, nós ainda não chegamos. Então, eu não posso afirmar isso para a senhora.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - O.k., obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k. Queria registrar a presença do Deputado Major Fábio e da Deputada Professora Dorinha.

Não havendo mais manifestação das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, eu queria suspender esta reunião, ou pelo menos esta fase da audiência...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, a Professora Dorinha está aqui e há um requerimento de autoria de S.Exa. que foi suspenso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Foi. Depois nós vamos tratar para vermos como ajustar isso com a Professora.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Sr. Presidente, antes de encerrar, eu gostaria só de reforçar o convite aos Deputados para darmos continuidade àquele trabalho de análise das sugestões de propostas legislativas. Será às 15 horas, na sala de reuniões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k., Deputada.

Então, eu vou suspender a reunião, pois temos que fazer uma adaptação rápida no sistema de som. Eu gostaria de pedir a compreensão de todos para que esta reunião possa decorrer em caráter restrito, reservado.

(A reunião é suspensa.)